

Notas sobre o Livre-Arbítrio

César Arnaut

Departamento de Fundamentos da Educação, Universidade Estadual de Maringá,
Av. Colombo, 5790, 87020-900, Maringá-Paraná, Brasil.

RESUMO. O texto é uma introdução à discussão sobre o tema do livre-arbítrio na tradição filosófica do cristianismo ocidental, especialmente na *Suma teológica* de Tomás de Aquino. Sua concepção é calcada tanto em Bernardo de Claraval quanto em Agostinho, dois dos mais importantes autores cristãos que trataram do assunto. Outros pensadores também trataram dessa questão, mas os três indicados enformaram a tradição cristã até a famosíssima querela entre Erasmo e Lutero no século XVI, marco da ruptura institucional-teológica no cristianismo.

Palavras-chave: Bernardo de Claraval, filosofia medieval, liberdade, livre-arbítrio, Tomás de Aquino.

ABSTRACT. On free will. This paper is an introduction to the discussion on Free Will in the philosophical tradition of Western Christianity, more especially in Thomas Aquinas's *Summa Theologica*. Aquinas's concept of free will is based on the ideas of Augustine of Hippo and Bernard of Clairvaux, two important Christian authors that analyzed the issue. Although other authors have dealt with this subject, the above three theologians formed the Christian tradition until the famous discussions between Erasmus and Luther in the 16th Century, the watershed of Christendom's institutional and theological rupture.

Key words: Bernard of Clairvaux, freedom, free will, Medieval Philosophy, Thomas Aquinas.

Tem sentido falar em livre-arbítrio ou vontade livre nos tempos em que vivemos? Ao defrontarmos-nos com as mais variadas manifestações da cultura egoística e massificante da globalização excludente neste final de século, parece-nos, à primeira vista, até ridículo, dada a avassaladora força política no processo de formação de opiniões e consciência, dos meios de comunicação de massa. Tal força faz parecer que discussões sobre o livre-arbítrio são filigranas de antigas e inúteis querelas escolásticas ou nominalistas, perdidas no tempo. Entretanto, não podemos perder de vista que elas são a base sobre a qual foram erigidas as concepções e práticas da individualidade ocidental, tanto pelos seus aspectos positivos quanto por suas extrapolações, aparentes ou não.

O tema deste trabalho é o livre-arbítrio no pensamento medieval e o objetivo é trazer à reflexão algumas questões ligadas ao tema presentes em três das mais importantes de suas formulações: Agostinho de Hipona, Bernardo de Claraval e Tomás de Aquino. Esses autores congregam o que de mais significativo foi escrito sobre o tema durante quase mil anos. Eles também contribuíram para a conformação da concepção cristã de livre-arbítrio, patrimônio do cristianismo ocidental até pelo menos

o século XVI, quando houve, no seio do cristianismo ocidental, a famosíssima querela a respeito do livre-arbítrio entre Erasmo de Roterã e Martinho Lutero.

As contribuições dos autores aqui estudados devem ser compreendidas no contexto do pensamento cristão, no qual foram produzidas, condição essa que põe esses autores em destaque e permite também a compreensão da influência que exerceram sobre toda filosofia e religião ocidentais, transformando-se em marcos referenciais obrigatórios no pensamento cristão.

Desde Santo Agostinho...

O tema do livre-arbítrio é de grande importância na história do cristianismo e sempre é estudado com relação a um outro tema, também muito importante: a graça. Essa relação se deve a um pensador: Agostinho de Hipona. Quando Santo Agostinho, um dos mais importantes "Padres da Igreja", escreveu, em 426, o seu *De gratia et libero arbitrio* tinha como objetivo dar uma resposta clara e ortodoxa aos extremos da questão do livre-arbítrio e da graça¹. Ele buscava uma afirmação da liberdade do homem que não negasse a intervenção da graça divina e dizia que os mandamentos divinos de nada serviriam se o

¹ *De gratia et libero arbitrio*, I, 1.

homem não tivesse liberdade para cumpri-los². As concepções, tanto de liberdade quanto de graça, em Santo Agostinho, só podem ser compreendidas se relacionadas à sua visão sobre o mal, na sua maturidade. Após sua conversão, aos poucos ele foi elaborando uma visão do mal como ausência do bem. Assim, o erro moral (ou má-ação) teria origem num mau uso da liberdade humana (livre-arbítrio).³ Sua concepção é fundada na idéia de que o livre-arbítrio é a capacidade do homem de se determinar, segundo sua vontade e apoiado pela graça, para o bem ou para o mal. Essa liberdade de escolha, que ao mesmo tempo é livre mas requer a intervenção da graça, será a marca da doutrina da Igreja sobre o tema, vindo a sofrer abalo apenas com a Reforma. Antes disso, porém, os autores mais importantes da Idade Média, principalmente São Bernardo de Claraval e São Tomás de Aquino, explicitarão um ou outro ponto, mas, no essencial, reafirmarão os fundamentos doutrinários que vêm pelo menos desde Agostinho.

Quanto a São Bernardo de Claraval, que em torno de 1128 escreve seu *De gratia et libero arbitrio*, ele não pretende ultrapassar as idéias de Agostinho, mas elaborar à sua maneira, e à maneira de seu tempo, a questão do livre-arbítrio. Depois de diferenciar a vontade, prerrogativa do homem, do desejo natural, que é comum a todos os animais, São Bernardo nos oferece uma definição de livre-arbítrio:

DIFFINITIO [sic] CONSENSUS VOLUNTARIUM - Est enim habitus animi, liber sui. Siquidem non cogitur, nec extorquetur. Est quippe voluntatis, non necessitatis, nec negat se, nec praebet cuiquam, nisi ex voluntate. Alioquin si compelli valet invitus, violentus est, non voluntarius. Ubi autem voluntas non est, nec consensus. Non enim est consensus, nisi voluntarius. Ubi ergo consensus, ibi voluntas. Porro ubi voluntas, ibi libertas. Et hoc est quod dici puto liberum arbitrium. (S. Bernardo. De gratia et libero arbitrio, I, 2: 3-9)⁴

Essa definição, por um lado, afirma o poder da vontade livre, mas também requer o concurso da

graça, pois “o livre-arbítrio é salvo e a graça salva”⁵. Ambos são necessários à obra da salvação e o livre-arbítrio coopera com a graça⁶.

São fundamentais a essa definição os conceitos de vontade e razão. Vontade é definida por ele como movimento racional que preside os sentidos e os apetites, mesmo que às vezes se dirija contra o conselho ou juízo da razão⁷. Essa vontade nunca se move sem o apoio da razão, tanto para o bem como para o mal. A razão, por sua vez, é dada à vontade, para torná-la eficiente e não para destruí-la. Se assim o fizesse, impor-se-ia à vontade uma necessidade, cerceando seu livre agir conforme seu próprio arbítrio e ela não seria mais vontade, mas sim necessidade⁸. Assim, o livre-arbítrio tem duas referências fundamentais: livre se refere à vontade, e arbítrio à razão⁹. E é essa concepção que influencia toda a mística medieval, fundada na beatitude.

Sua teologia acaba se referindo depois a três tipos de liberdade: da natureza, pela qual a natureza é submetida; da graça, pela qual a carne é submetida; e à da vida e da glória, pela qual a morte é submetida. Elas são fundamentais ao homem e a sua Salvação¹⁰.

Quando S. Tomás de Aquino trata da questão do livre-arbítrio na questão 83 da primeira parte da *Suma teológica*, ele tem como ponto de partida a definição já referida de S. Bernardo, citando-a explicitamente¹¹. Na solução do artigo primeiro dessa questão, vemos a afirmação de que é forçoso que exista o livre-arbítrio no homem, devido à sua própria natureza racional. Nessa mesma solução, vemos retomado o argumento de Santo Agostinho¹²:

Dicendum quod homo est liberi arbitrii; alioquin frustra essent consilia, exhortationes, praecepta, prohibitiones, premia et poenae. (T. Aquino, Suma teológica, I, 83, a.1, na solução)¹³

Segundo ele, o livre-arbítrio é aquilo que leva o homem a agir¹⁴ e é uma potência porque o importante é o ato da escolha e não uma boa ou má eleição. Nesse sentido, não é hábito, nem natural nem adquirido do homem, pelo fato de o homem não tê-lo como inclinação natural, mas como

² “...quia ipsa divina praecepta homini non prodessent, nisi haberet liberum voluntatis arbitrium, quo ea faciens ad praemia perveniret.” Ou: “...pois os mesmos preceitos divinos de nada serviriam ao homem se não tivesse a liberdade para cumpri-los e, desse modo, chegar ao prêmio prometido. (Trad. minha, C.A.A.T)”. *De gratia et libero arbitrio*, II, 2.

³ cf. É. Gilson. *A Filosofia na Idade Média*, p. 153.

⁴ “Definição de consentimento voluntário - É um hábito da alma, em si livre. Assim, pois, não é [não pode ser] coagido nem extorquido. Com efeito, é próprio da vontade e não da necessidade; não se nega nem se oferece a alguém, a não ser por vontade. De outro modo, se pudesse ser compelido contra a vontade, seria (hábito) violento, não voluntário. Onde, porém, não há vontade, não há consentimento. Não existe, pois, consentimento a não ser voluntário. Portanto, onde houver consentimento, aí existirá vontade. Em decorrência disso, onde há vontade, aí há liberdade. É isso que penso chamar-se livre-arbítrio.” (Tradução feita pelo professor João Bento de Góes, a pedido).

⁵ Idem, I, 2.

⁶ Ibidem, I, 2.

⁷ Ibidem, II, 3: 23-31.

⁸ cf. Ibidem, II, 4.

⁹ cf. Ibidem, III, 6.

¹⁰ cf. III, 7.

¹¹ v. Corbin, Michel. Du libre arbitre selon S. Thomas d'Aquin. In: *Archives de philosophie* (Avril/juin 1991 - p. 177-212). Nesse texto o autor aponta a recorrência do tema em outros pontos da obra de S. Tomás, onde a questão do livre-arbítrio também aparece e discute as limitações do arbítrio livre conforme a filosofia de S. Tomás.

¹² v. *De gratia et libero arbitrio*, cap. II, 2, já citado.

¹³ “O homem tem livre-arbítrio; do contrário seriam inúteis os conselhos, as exortações, os preceitos, as proibições, os prêmios e as penas”. (Trad. Alexandre Corrêa).

¹⁴ *Suma...* I, q. 83, a1, ad3.

eleição¹⁵. Essa potência é apetitiva e tem como fundamento a eleição mesma:

Dicendum quod proprium liberi arbitrii est electio. Ex hoc liberi arbitrii esse dicimur, quod possumus unum recipere, alio recusato: quod est eligere. (Suma teológica, I, 83, a.3, na solução)¹⁶

Mesmo sendo uma potência apetitiva, requer também o concurso de uma potência cognitiva, que opera como uma espécie de base sobre a qual o juízo é elaborado no ato da eleição¹⁷.

Assim, livre-arbítrio e vontade não podem ser entendidos como diferentes, mas são a mesma coisa¹⁸.

A doutrina de livre-arbítrio, assim composta, permanecerá como patrimônio inquestionável da doutrina cristã até o século XVI, quando será colocada em xeque pela Reforma, devido justamente à concepção sobre a graça. Mas a pedagogia que comporta essa discussão é elucidadora da própria tradição cristã, bem como da contribuição que o ideário cristão fez para a constituição da modernidade.

Ao falar sobre a teologia de Tomás de Aquino no que tange ao livre-arbítrio, É. Gilson nos diz que, depois dele, duas possibilidades de interpretação se desenvolveram, uma baseada na raiz do livre-arbítrio, que é a razão:

La fin du moyen âge se trouva brusquement mise en face du problème par l'intervention soudaine de Wicléf, de Luther et de Calvin. Posant la question sur un terrain exclusivement religieux, les réformateurs ne pouvaient s'intéresser qu'au pouvoir du libre arbitre et, comme le libre arbitre ne peut plus rien sans la grâce, il ne leur restait d'autre ressource que de le nier. Le De servo arbitrio de Luther est l'expression la plus complète de cette attitude: un vouloir qui a perdu tout son pouvoir a perdu tout sa liberté. (L'esprit de la philosophie médiévale, p. 302).¹⁹

É importante notar que a discussão sobre a questão do livre-arbítrio, por estar ligada a uma idéia de *escolha*, refere-se sempre ao próprio agir do homem, em que pese ao fato de não haver uma discussão sobre a individuação desse agir; trata das ações de cada homem. É. Gilson acentua que o

naturalismo cristão, próprio da filosofia medieval, é um fundamento necessário para a existência de uma filosofia e uma moral cristãs, e que negar a liberdade do homem é negar essa possibilidade²⁰. A seu ver, a Reforma, ao inaugurar a era do pensamento moderno, o faz abdicando do livre-arbítrio.

Conclusão

Tendo a beatitude como ponto culminante do conhecimento humano, os autores analisados acima reforçam a ligação entre filosofia e teologia, razão e fé, elos indissolúveis da constituição da natureza humana.

Para eles, a fé e a teologia devem ter sempre preponderância e são elas que explicam a natureza humana. Foi a partir dessa epistemologia que o pensamento ocidental foi se constituindo. O “edifício” teórico ocidental, que pôs a razão a serviço da fé, muitas vezes simplesmente instrumentada, passou também pela valorização, mesmo que abstratamente, da vontade humana. Hoje, faz-se mister a constituição de um “edifício” teórico que, não ignorando nem a tradição nem a aparência, possa superar as distâncias entre teorias e práticas, no sentido de que as opressões possam ser eliminadas e possamos aprender com a nossa própria história.

²⁰ Cf. Gilson: 303.

Referências bibliográficas

- Agustín, San. *Tractados sobre la gracia*. Obras, 2.ed. Madrid: B.A.C., 1961. Tomo VI.
- Aquino, T. de. *Suma teológica*. 2.ed. Porto Alegre: Sulina, 1980.
- Bernardo, San. *Opere, I. Trattati*. Milão: Fondazione di Studi Cistercensi/Città Nuova, 1984.
- Bouyer, L. *Diccionario de teología*. 5.ed. Barcelona: Herder, 1983.
- Corbin, M. Du libre arbitre selon S.Thomas d'Aquin. *Archives de Philosophie*, 54(2), 1991.
- Gilson, E. *A filosofia na Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes. 1975.
- Gilson, E.; Boehner, P. *História da filosofia cristã*. 4.ed. Petrópolis. Vozes. 1988.
- Gilson, E. *L'esprit de la philosophie médiévale*. 2.ed. Paris: J. Vrin, 1983.

Received 05 November 1997.

Accepted 30 January 1998.

¹⁵ Idem, I, q. 83, a2, R.

¹⁶ “A eleição é propriedade do livre-arbítrio. Pois, se temos livre arbítrio, é que podemos tomar uma coisa e recusar outra; e isso é eleger.” (Trad. Alexandre Corrêa).

¹⁷ cf. *Suma...*, q. 83, a3, R.

¹⁸ v. *Suma...*, I, q. 83, a4, R.

¹⁹ O final da Idade Média se achou bruscamente colocado diante do problema devido à precisa intervenção de Wicléf, de Lutero e de Calvino. Colocando a questão sobre um terreno exclusivamente religioso, os reformadores não poderiam senão se interessar pelo poder do livre-arbítrio e, como o livre-arbítrio nada mais pode sem a graça, não lhes restava outro recurso senão negá-lo. O *De servo arbitrio* de Lutero é a mais completa expressão dessa atitude: um querer que perdeu todo o seu poder, perdeu toda a sua liberdade”. (Trad. minha, C.A.A.Toledo).

